



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.036.900,00	1.036.900,00	25.940,00	905.545,06	131.354,94	171.529,86	658.201,00	378.699,00	658.201,00	0,00
DESPESA CORRENTES	996.900,00	996.900,00	25.940,00	905.545,06	91.354,94	171.529,86	658.201,00	338.699,00	658.201,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	631.400,00	631.400,00	0,00	610.300,00	21.100,00	113.048,44	442.099,92	189.300,08	442.099,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.500,00	365.500,00	25.940,00	295.245,06	70.254,94	58.481,42	216.101,08	149.398,92	216.101,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	1.036.900,00	1.036.900,00	25.940,00	905.545,06	131.354,94	171.529,86	658.201,00	378.699,00	658.201,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	1.036.900,00	1.036.900,00	25.940,00	905.545,06	131.354,94	171.529,86	658.201,00	378.699,00	658.201,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.036.900,00	1.036.900,00	25.940,00	905.545,06	131.354,94	171.529,86	658.201,00	378.699,00	658.201,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Josivaldo Alves dos Santos
JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111